ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4530

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: José Geraldo Cardoso

Data: 11/05/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 43/99. Denomina a "Rua Lourenço Soares Sales", localizada no bairro Alto da Boa Vista. (Referente à Lei nº 2.726, de 04/06/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 63 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
categoria: Denomina
Lt: 8.1
ordem: 63
nº fls: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

43/99

PROJETO DE LEI Nº_____/99

AUTOR:

VEREADOR JOSÉ GERALDO CARDOSO

ASSUNTO:

DENOMINA RUA LOURENÇO SOARES SALES, NO ALTO DA-
BOA VISTA, a rua 20

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 11/05/99
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - APROVADO EM 1ª EM. 18.05.99
4 - APROVADO EM 2ª EM 20.05.99
5 - APROVADO EM 3ª EM. 25.05.99
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Lei nº _____/99.

Dispõe sobre denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A rua conhecida popularmente por Rua Vinte (20) localizada no Bairro Alto da Boa Vista, passa a denomina-se Rua Lourenço Soares Sales.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 10 de maio de 1999.

Vereador José Geraldo Cardoso
(Gêra do Chica)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 12 DE MAIO DE 1999
PRESIDENTE

É legal e constitucional
Farnudo Machado
Gloder Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 18 DE MAIO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS PÚBLICAS
EM 18 DE MAIO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 20 DE MAIO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 25 DE MAIO DE 1999
PRESIDENTE

EM 11 DE NOVEMBRO DE 1998

OF:. GS/635/98

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Vias Públicas

Senhor Assessor

Em retificação ao Ofício GS/627/98 desta Secretaria, datado de 10/11/98, prestamos as seguintes informações:

- não existe vias ou logradouros públicos com as seguintes denominações:

. Hormínio Evaristo;
. Gasparina Soares dos Reis;
. Lourenço Soares Sales;
. Rainha da Paz.

- a Rua "24" no Jardim Primavera, Rua "02" no Monte Carmelo, Rua "20" no Alto da Boa Vista, e área localizada na antiga Barroca do Modesto no Morrinhos, não possuem denominação oficial.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação